

DECRETO Nº 20949/2024

Altera o Art. 1º do Decreto nº 20822, que declara Lotes Rurais de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aletrado o Art. 1º do Decreto nº 20822/2024, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando construção ou ampliação do Parque Industrial José Ramuski Junior, mediante futura e eventual concessão de direito real de uso ou alienação, observando os termos da Lei Municipal nº 2161/2017, que dispõe sobre o incentivo ao Desenvolvimento Econômico de Dois Vizinhos, a área de terra abaixo descrita:

Lotes Rurais n.º	Gleba n.º	Matrícula	Livro	Área (m²)	Proprietário
11	22-DV	50.339	2	139.610,00	ETS – Empreendimento Tecnológico do Sudoeste S/A
11-A-2	22-DV	50.342	2	2.390,00	
Total das áreas				142.000,00	

Art. 2º Permanecem inalterados os demais Artigos.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças